



PROJETO: SOUL DO SSAMBA
VALOR: R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte mil reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.
DECISÃO: **Aprovada**

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 14/08/2025

RESOLUÇÃO: Nº03 Extra/2025
PROCESSO: Nº 9332/2025
PROPONENTE: NACE Nucleo de Ações Culturais Estrategicas
PROJETO: Tirando o Chapéu para as Artes
VALOR: R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.
DECISÃO: **Aprovada**

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

AUTORIZAÇÃO
O **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC**, autarquia vinculada à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT, inscrito no CNPJ nº 15.205.677/0001-33, estabelecida no Largo do Cruzeiro de São Francisco, nº 20, Centro Histórico - Pelourinho, Salvador - BA, CEP: 40.026-270, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. **MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO**, devidamente autorizado, conforme publicação em Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 18/06/2024, doravante denominado **AUTORIZANTE**, por meio do presente ato, **AUTORIZA Wilton Rafael Souza Magalhães**, RG: 01.789.849-81 SSP/BA, CPF: 278.271.435-04, residente na PRAIA DE OLIVENCA, 1146, CASA 5, STELLA MARIS, SALVADOR - BA, 41600-070, de acordo com o constante do Processo Administrativo nº 062.2009.2025.0002019-78 e no Termo de Compromisso e Responsabilidade de Uso nº 54/2025 (00122160427), que integra este ato, a utilizar o espaço do auditório no 2º andar do Museu de Arte da Bahia - MAB, localizado na Av. Sete de Setembro, 2340, Corredor da Vitória, Salvador - BA, 40080-004, para a realização exclusiva do evento "FIGA - Festival Internacional Gestus de América", entre os dias 01 a 14/09/2025, das 08h as 21h. O acesso ao público será gratuito. Salvador, 08 de setembro de 2025.
MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
Diretor Geral do IPAC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA Nº 45 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025
O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item "6" da Resolução CONMETRO nº 08/2016 e de acordo com o item 6.3 da Portaria INMETRO nº 124/2022 **RESOLVE:**
Determinar que os proprietários de taxímetros do Município de **Itabuna**, deverão comparecer às permissonárias de taxímetro autorizadas, no período de 15/09/25 a 03/10/25 para realizarem as alterações de tarifas, conforme decreto municipal 16554 de 25 de agosto de 2025.As alterações de tarifas deverão ser realizadas no período estabelecido de acordo com a capacidade de atendimento de cada permissonária.
A programação (W), selagem do taxímetro e o selo de reparado são de responsabilidade das permissonárias autorizadas, que devem cumprir com o RTM - Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela portaria INMETRO 124/2022.
A proporção que forem alteradas as tarifas, os taxistas deverão comparecer `a sede do IBAMETRO a partir do dia 17/09 /25 a 10/10/25, no horário das 08h às 13h30min, para realizarem as verificações conforme legislação metrológica em vigor, prorrogando para até o dia 17/10/25 para os atrasos justificáveis.
As verificações deverão seguir à tabela de agendamento dando condições ao taxista de programar o serviço conforme período estabelecido. O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do dia 09/09/25, no endereço do portal do IBAMETRO: www.ibametro.ba.gov.br, ícone PSIE - Portal de serviços do INMETRO nos Estados ou <https://servicos.rbmlq.gov.br> - agendamento de serviços.
Os taxistas deverão apresentar o último certificado de verificação do taxímetro e o selo de gás natural veicular, devidamente preenchido para os que se utilizam daquele tipo de combustível. O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data final aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas conforme artigo 8º da lei federal 9933/1999 alterada pela lei 12545/2011.
Endereço: Rua Neiva Oliveira nº100 - Bairro Lomanto
Em caso de dúvidas entrar em contato com a regional de Itabuna (73) 3211-2531 Metrologista Adivando Ribeiro (73) 98818-1718; Coordenador (71) 98835-5279 Emanuel Portela; Ouvidoria do IBAMETRO 0800 071 1888
PUBLIQUE-SE CUMpra-SE
THALES DOURADO MOITINHO PINHO
Diretor Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA CAR Nº 173/2025.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social e o Regimento Interno da Empresa. **RESOLVE:**
Art. 1º - ANULAR a PORTARIA CAR Nº 040/2025 de 12 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, que designou o empregado público JOÃO BATISTA RIOS JUNIOR, matrícula nº 910335 para realizar a Tomada de Contas Especial do Convênio nº85/2024, em decorrência da ausência da apresentação da prestação de contas.
Art. 2º. Determinar a publicação desta anulação no Diário Oficial do Estado, para ciência de todos os interessados.
Art. 3º. Esta anulação entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador - Bahia, 28 de agosto de 2025.
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

RESUMO CONTRATO DE CESSÃO DE USO

CC 00297/2024 Convenentes: CAR/ ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DOS MORADORES DA FAZENDA CARAIBA; Município: Serrolandia-Ba. Objeto: 1 GRADE ARADORA.; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 12/09/2024

RESUMO CONTRATO DOAÇÃO RET RAT

CD 0001032/2025 Convenentes: CAR / PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO; Município: Ribeira do Amparo -BA; Publicado no D.O.E. 30/08/2025, onde se lê Objeto: a doação, 01 carro PIPA , para o Município Ribeira do Amparo; leia-se Objeto: a doação,01 PIPA , para o Município Ribeira do Amparo Data da Assinatura: 29/08/2025
CD 0001033/2025 Convenentes: CAR / SINDICATO DOS TRABALHADORES (AS) RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA; Município Campo Alegre de Lourdes -BA, Publicado no D.O.E. 26/08/2025, onde se LÊ Objeto: a doação, 1 Tanque pipa de 4.000 litros de água, para o Município Campo Alegre de Lourdes, Leia-se a doação, 1 Trator Agrícola com Implementos com implementos, chassis nº BYWDL1529769MS, para o Município Campo Alegre de Lourdes

RESUMO CONTRATO DOAÇÃO

CD 0000845/2025 Convenentes: CAR / ASSOCIACAO COMUNITARIA E ASSISTENCIAL DA COMUNIDADE SOL NASCENTE; Município: Morro do Chapéu -BA; Objeto : a doação, 1 Trator Agrícola com Implementos com implementos, chassis nº BYWDL1529458MS, para o Município Morro do Chapéu; Data da Assinatura: 04/09/2025
CD 0000853/2025 Convenentes: CAR / PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO; Município: Juazeiro -BA; Objeto : a doação, 1 Trator Agrícola com Implementos com implementos, chassis nº BYWDL1533858MS, para o Município Juazeiro; Data da Assinatura: 14/07/2025
CD 0000990/2025 Convenentes: CAR / ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS MORADORES DE COMBE, TINTUREIRO E TUA; Município: Juazeiro -BA; Objeto a doação, 1 Trator Agrícola com Implementos com implementos, chassis nº MYWDL1554595MS, para o Município Cruz das Almas; Data da Assinatura: 08/09/2025
CD 0000999/2025 Convenentes: CAR / ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E PESCADORES FAMILIARES DA FAZENDA ARARIPE; Município: Saubara -BA; Objeto a doação, 1 Roçadeira Manual, para o Município Saubara; Data da Assinatura: 08/09/2025
CD 0001000/2025 Convenentes: CAR / ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E PESCADORES FAMILIARES DA FAZENDA ARARIPE; Município: Saubara -BA; Objeto : a doação, 1 GRADE ARADORA, para o Município Saubara; Data da Assinatura: 14/08/2025
CD 0001102/2025 Convenentes: CAR / ASSOCIACAO DE PROTECAO A INFANCIA DO MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO; Município: RIBEIRA DO AMPARO -BA; Objeto a doação, 1 Trator Agrícola com Implementos com implementos, chassis nº MYWDL1554595MS, para o Município Cruz das Almas; Data da Assinatura: 28/08/2025
CD 0001175/2025 Convenentes: CAR / PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUCU; Município: Itiruçu -BA; Objeto: a doação, 100 Bancada de Feira para feira livre, para o Município Itiruçu; Data da Assinatura: 28/08/2025

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 0056/2025 **Convenentes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPO; Município: Cipó; Objeto: Implantação de unidade de beneficiamento de frutas com equipamentos, na sede do município de Cipó, através do PROGRAMA I.P.A.Produção- Agroindustria AG. Fontes: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - 17611128000000000000, 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - 15001100000000000000, 300 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS